Resolução nº : 10371/2001
Protocolo nº : 78054/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o Detran e o Município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 138.147,74 (cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) , nos termos da Instrução nº 1516/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 14023/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente